



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
prefeituracanaverde@hotmail.com
(35) 3865-1202

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 12/2025

Cria a Ouvidoria Geral do Município de Cana Verde (MG) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo projeto de Lei que trata da Criação da Ouvidoria Geral do Município de Cana Verde (MG).

É certo que os mecanismos de controle social da Administração Pública se traduzem em importantes ferramentas de fiscalização e da participação popular na Administração. Neste contexto a criação de uma Ouvidoria Geral em nosso Município vai proporcionar uma importante ferramenta de participação da população, seja no sentido de colher denúncias ou mesmo sugestões dos municípios para se melhorar as políticas públicas e o atendimento em geral.

Lado outro, a criação de uma Ouvidoria Geral em nosso município é imperativo legal, sendo que a medida inclusive já é cobrada tanto pelo Ministério Público como pelo Egrégio Tribunal de Contas para além de se extremamente positiva e necessária como mecanismo de aprimoramento da Administração Pública Municipal.

Sabendo que esta Casa Legislativa sempre foi uma parceira incansável em prol do desenvolvimento do Município e do fortalecimento de nossas instituições, submetemos o anexo projeto no sentido de vê-lo aprovado o mais prevê possível.

Atenciosamente,

Aender Anastácio de Moraes

Prefeito Municipal